

COMPETE MINAS CHAMADA FAPEMIG - 08/2025



ATENÇÃO:

O guia rápido não exime o proponente do cumprimento de todas as obrigações da chamada em sua íntegra.



SAIBA MAIS:

<http://www.fapemig.br/pt/duvidas-frequentes/>

REQUISITOS DE SUBMISSÃO:

PROPOSTA:

- Projeto de desenvolvimento tecnológico e/ou inovação, com foco na criação ou melhoria de produtos, bens, serviços e/ou processos inovadores;
- Apresentar diferenciação tecnológica ou mercadológica relevante;
- Ser original: inédito e ainda não financiado por recursos públicos ou privados;
- Ter prazo de execução de até 36 meses;

INSTITUIÇÃO EXECUTORA/PROPONENTE

- Enquadrar-se como Empresa ou Cooperativa, sendo vedada a participação de microempreendedores individuais;
- Ter sede ou filial no estado de Minas Gerais;
- Ter registro na Junta Comercial de Minas Gerais, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ) ou inscrição no Inova Simples em data anterior à publicação da presente Chamada e que contemple atividade compatível com o desenvolvimento do projeto proposto;
- Ter pré-cadastro ou cadastro regular na FAPEMIG, nos termos da Portaria FAPEMIG Pre N° 020/2024;
- Apresentar comprovante de faturamento referente ao último ano-calendário disponível, sendo válida a entrega de Demonstrativo de Resultado de Exercício (DRE) ou Demonstrativo contábil de Demonstração de Sobras e Perdas, assinado por contador, ou extrato do Simples Nacional;
- No caso de cooperativas, deverá ser apresentada declaração que comprove a atuação da entidade em atividades de pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico ou tecnológico, ou no desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos inovadores;
- Providenciar a obtenção das licenças, permissões e autorizações especiais necessárias para a execução do projeto, inclusive as de caráter ético ou legal;
- Empresas ou cooperativas que tenham participado de edições anteriores do Compete Minas podem participar com submissão de novas propostas, desde que observadas algumas condições;

INSTITUIÇÃO EXECUTORA/PROPONENTE

- Enquadrar-se como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação de Minas Gerais (ICT-MG), entendida como pessoa jurídica de direito público ou de direito privado sem fins lucrativos, localizada em Minas Gerais, que inclua em sua missão institucional, objetivo social ou estatutário a realização de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos;
- Possuir pré-cadastro ou cadastro regular na FAPEMIG, nos termos da Portaria FAPEMIG PRE n°020/2024.

COORDENADOR

- No caso de empresas (Instituições Executoras) enquadradas nas Categorias A e B, o(a) Coordenador(a) da proposta deverá ser obrigatoriamente o(a) representante legal da empresa;
- Para as demais Categorias (C, D e E) o(a) Coordenador(a) deverá ser sócio(a) ou possuir vínculo empregatício, seja celetista ou estatutário, com a empresa ou cooperativa proponente;
- Demonstrar competência e experiência técnica compatível com o tema da proposta, preferencialmente comprovada por atuação anterior na área;
- No caso de empresas (Instituições Executoras) enquadradas nas Categorias A e B, o(a) Coordenador(a) da proposta poderá submeter e ser responsável por apenas 1(uma) proposta;
- Para as demais Categorias (C, D e E), o(a) Coordenador(a) da proposta poderá submeter e ser responsável por até 2 (duas) propostas, desde que em Linhas diferentes.



SUBCOORDENADOR

- Possuir vínculo empregatício, celetista ou estatutário, com a ICT-MG Parceira;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, demonstrando competência e experiência técnica relacionadas ao tema da proposta mediante formação acadêmica, participação em projetos correlatos, produção técnico-científica ou atuação profissional na área de desenvolvimento da solução proposta.

SUPERVISOR, caso tenha parceria com sociedade empresária

- Ser o responsável pelo acompanhamento do bolsista em conjunto com o coordenador do projeto;
- Ser sócio ou ter vínculo celetista com a sociedade empresária parceira do projeto;
- Ter qualificação compatível com o tema da proposta apresentada;
- Estar adimplente junto à FAPEMIG;

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- Comprovante de faturamento referente ao último ano-calendário;
- Currículo do coordenador da proposta;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e quadro de sócios e administradores (QSA) da Instituição Executora;
- Registro na Junta Comercial de Minas Gerais, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ) ou inscrição no Inova Simples;
- Termo de Designação de Fiscal referente à Instituição Executora e à Parceira, quando houver;

Linha I

- Declaração de indicação de Fundação de Apoio e Termo de Designação de Fiscal;
- Declaração de que a cooperativa atua com pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos, assinada pelo representante legal;

Propostas com BDCTI

- Arquivo eletrônico contendo o(s) Plano(s) de Trabalho proposto(s) para o(s) bolsista(s) BDCTI, descrevendo as atividades de ciência, tecnologia e inovação a serem desenvolvidas;

Propostas de microempresas e empresas de pequeno porte

- Termo de Adesão;
- Declaração da Contabilidade da empresa, devidamente assinada pelo profissional contábil responsável, de que a mesma se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte;



ATENÇÃO:

- » Não serão analisados arquivos contendo projetos anexados ao Formulário Eletrônico;
- » A obtenção das permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto, são de responsabilidade do proponente.